

Processo: 720.091/2021

Data: 08/09/2021

Fls.: 139 Ass. do Terc. Ab. Ramia Chimelli

Supervisor de Contrato:

76 FeSaúde Niterói

Marcos Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE E A EMPRESA **CONSTRUTORA RJL2 LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E REPACTUAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde**, doravante denominada CONTRATANTE, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, representada neste ato pela Diretora Geral Anamaria Carvalho Schneider, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças Daniel Cortez de Souza Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04, e **CONSTRUTORA RJL2 LTDA.**, daqui por diante denominada CONTRATADA, situada na Rua Sacadura Cabral, n.º 120/609, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.081-262, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.204.881/0001-65, representada neste ato por Rita de Cassia Silva, inscrita no CPF sob o n.º 892.046.467-72, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO quantitativa e conseqüentemente do prazo de execução da obra AO CONTRATO n.º 03/2021, com fundamento no art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º. 720.000091/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e conseqüentemente do prazo de execução da obra do Contrato n.º 03/2021, relativo à prestação de serviços de engenharia para reparo e adequação de instalações elétricas danificadas no Centro de Apoio Psicossocial Herbert de Souza, com fundamento no inciso II, art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 14,74% (quatorze virgula setenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica repactuado o prazo de execução dos serviços, com fundamento no art. 65, II da lei n.º 8.666/93, por 30 (trinta) dias corridos do Termo de Referência, sem alteração na vigência do contrato de 90 (noventa) dias, a contar do dia 09 de novembro de 2021, com seu término em 08 de dezembro de 2021, dando-se a execução do serviço o prazo total de 40 (quarenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Processo: 720.091/2021

Data: 08/09/2021

135

Rubrica: Renato Torres Abi Ramia Chimelli
Supervisor de Contratos
FeSaúde Niterói
Matrícula: 1051-0

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do patrimônio da Fundação, assim classificadas em seu Plano de Contas:

Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0005 Serviços com obras e reformas.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.337,08 (três mil trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ R\$ 25.973,51 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura deste termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

Niterói, 09 de novembro de 2021.

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
Diretora Geral
Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FeSaúde

RITA DE CASSIA SILVA
CONSTRUTORA RIL2 LTDA.

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FeSaúde

TESTEMUNHA

Nome: CAMILLA GOMES SANTOS
CPF: 144.610.117-71

Renato Torres Abi Ramia Chimelli
Supervisor de Contratos
FeSaúde Niterói
Matrícula: 1051-0
TESTEMUNHA

Nome:
CPF: 079770387-06